



ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 075/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

AUTORIZO a formalização de termos de contrato no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 075/2025, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025**, nos termos do inciso II do artigo 74, da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de show musical com o cantor Rodrigo Silva, para o dia 02 de Janeiro de 2026, no valor de R\$70.000,00(setenta mil reais), visto que se trata de contratação de cantor de renome regional, consagrado pela crítica e pela opinião pública, a qual será contratada diretamente da empresa que detém exclusividade para negociar o show da banda, observa-se ainda que, a empresa que se pretende contratar cumpre todas as exigências legais quanto à documentação, cumprindo inclusive o que reza o §3º, do artigo 195, da Constituição Federal, e artigos 62 aos 70 da Lei nº 14.133/2021, atendendo às exigências legais do Diploma acima indicado.

Quanto ao preço proposto, pode-se observar que, encontra-se dentro da média de preços cobrados pela banda para a prestação dos serviços, atendendo às exigências legais dos diplomas acima indicados, conforme justificativa apresentada pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio e Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a contratação da empresa **RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, CNPJ 50.378.283/0001-88, detentora de exclusividade para formalização da contratação de shows com a banda, como abaixo indicado:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIT.
01	01	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR RODRIGO SILVA, NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2026, PARA A FESTA DE FIM DE ANO NA SEDE DA CIDADE DE GRÃO MOGOL/MG, SENDO 01H30M (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) DE SHOW, INICIANDO-SE ÀS 21H00MIN.	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



Intime-se a empresa **RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, CNPJ 50.378.283/0001-88 para a formalização do termo de contrato, e apresentação da garantia que determino seja apurada em um percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total da contratação.

A garantia deverá ser devolvida à possível contratada no prazo máximo de 03(três) dias úteis após o evento.

Publique-se,

Cumpra-se.

Grão Mogol/MG, 15 de dezembro de 2025.

Diêgo Antonio Braga Fagundes.
Prefeito Municipal.